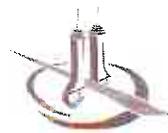




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 73 /2017/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **solicita colocação de banheiros na área da feira livre do Parcão**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 49/2017 do **Vereador Vilson Brites**, protocolizada nesta Casa sob nº 148/2017/LEG e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a colocação de banheiros para uso dos comerciantes que participam da feira livre localizada no Parcão, atrás do Ginásio Municipal.

Registrarmos que em razão do tempo necessário para aprovação e realização do projeto seja disponibilizado urgentemente, para uso temporariamente, banheiros químicos para o referido local;

2. Justifica-se a presente indicação, visto que os comerciantes que se instalaram no local necessitam do mínimo de conforto e higiene para realizar suas tarefas.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente